Partido Popular CDS-PP





PROPOSTA DE LEI Nº 9/XI

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 9/XI:

Artigo 91.º Alteração ao Código do Imposto do Selo

Os artigos 1.º a 3.º, 5.º, 7.º, 22.º, 23.º e 44.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

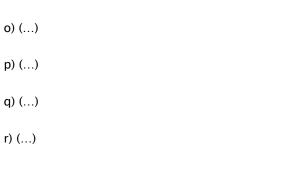
1 - ()			Artigo 7.° ()
	a) ()		
	b) ()		
	c) ()		
	d) ()		
	e) ()		
	f) ()		
	g) ()		
	h) ()		
	i) ()		
	j) ()		
	l) ()		

m) (...)

Partido Popular CDS-PP



Grupo Parlamentar



n) (...)

- s) Os registos e averbamentos relativos a veículo que utilize exclusivamente energia eléctrica ou solar, ou outra forma não poluente de energia, efectuados em conservatórias de registo e respectivos postos de atendimento ou em serviços desconcentrados da Direcção-Geral de Viação.
- t) As garantias prestadas no âmbito de processos de execução fiscal.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 3 de Março de 2010

Os Deputados